CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, dia 30 de outubro, sexta-feira, do corrente exercício, tendo em vista a comutação com o dia 28 de outubro – *Servidor Público*).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 13 de outubro de 2026.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

Estrada São Francisco, 2013 – 06765-001 – Jardim Wanda – Taboão da Serra – SP – Fone: (11) 4788-9300
Visite o site da Câmara – http://www.camarataboao.sp.gov.br